



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 4/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2023/1

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, o Exame de Competência em Língua Estrangeira do período letivo de 2023/1.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo a aplicação do Exame de Competência em Língua Estrangeira do primeiro semestre letivo de 2023 e consiste na avaliação do componente curricular de Língua Estrangeira, constante nas matrizes curriculares dos cursos técnicos subseqüentes e de graduação, visando a dispensa do componente curricular no semestre solicitado.

1.2 Serão oferecidos Exames de Competência em Língua Espanhola e Língua Inglesa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação para o Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/1 será realizada via formulário eletrônico a ser publicado no site do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no seguinte endereço eletrônico: www.cba.ifmt.edu.br, em banner de fácil visualização, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2023**.

2.2 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo determinado no cronograma, item 4.1. No caso de ser efetuada mais de uma inscrição, apenas a última será considerada para fins de inscrição, invalidando toda e qualquer inscrição anterior.

2.3 Para efetuar a solicitação é imprescindível informar o nome completo, número de matrícula do(a) aluno(a) no IFMT, o número do documento de identidade (RG), o número de cadastro de pessoa física (CPF), e-mail, telefone de contato, curso, semestre, componente curricular a que se candidata, departamento de vínculo, idioma para o qual solicita inscrição, declarar-se ciente das datas e horários de aplicação das provas e responsabilizar-se pelo correto preenchimento do formulário.

2.4 O preenchimento do formulário de solicitação não gera ao estudante qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Competência em Língua Estrangeira 2023-1, pois a solicitação estará condicionada ao seu deferimento, a ser realizado pela Comissão do Exame de Competência de 2023/1.

2.5 O discente responsabiliza-se pela veracidade das informações constantes no formulário de solicitação de Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/1.

2.6 O discente poderá solicitar Exame em um ou ambos os idiomas, objetos deste Edital. Nesse caso, deverá fazer duas solicitações, uma para cada idioma requerido, gerando, assim, dois processos distintos.

2.7 O discente que solicitar Exame para duas línguas estrangeiras e preencher um único formulário de solicitação, terá seu requerimento automaticamente indeferido.

2.8 A divulgação das solicitações deferidas será realizada até o dia 27 de fevereiro de 2023, em lista afixada no mural

do Departamento da Área da Base Comum (DABC) e no site institucional, no endereço eletrônico www.cba.ifmt.edu.br.

2.9 O Departamento da Área de Base Comum, a Coordenação de Códigos e Linguagens e a Comissão do Exame de Competência de 2023/1 não se responsabilizam pelo não recebimento da solicitação para o Exame no prazo estabelecido.

2.10 Ao se inscrever para o Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/1, o discente assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, não podendo alegar seu desconhecimento, em momento posterior.

3. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO EXAME

3.1 São requisitos para solicitar o Exame de Competência em Língua Estrangeira em 2023/1:

a) Estar devidamente matriculado e enturcado em curso técnico subsequente ou de graduação do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT em que o componente curricular Língua Estrangeira seja obrigatório e constante nas matrizes curriculares dos cursos;

b) Nos casos em que a matriz curricular do curso técnico subsequente ou de graduação prevê o cumprimento de mais de um nível do componente curricular língua estrangeira, o discente só poderá solicitar o Exame de Competência no nível seguinte, se tiver sido aprovado no nível anterior.

3.2 A não observância dos requisitos mencionados no item 3.1 ensejará o indeferimento automático da solicitação para o Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/1.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das solicitações, homologação das etapas do Exame, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	09 de fevereiro de 2023	Site institucional: www.cba.ifmt.edu.br
Prazo de inscrições	13 a 17 de fevereiro de 2023, até às 23h59min do último dia.	Formulário eletrônico, a ser publicado no site do campus: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023-/
Divulgação das inscrições deferidas	27 de fevereiro de 2023, a partir das 13h.	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Espanhol	09 de março de 2023, com início às 19h30min e término às 21h.	Mural do DABC e site institucional
Realização do Exame de Inglês	10 de março de 2023, com início às 19h30min e término às 21h.	Mural do DABC e site institucional
Divulgação do	17 de março de 2023,	Mural do DABC e site institucional

Resultado Final	a partir das 18h.	
Encaminhamento do Resultado Final aos Departamentos	A partir do dia 21 de março de 2023.	--

4.1.1 Os horários referidos neste item obedecerão ao horário oficial de Mato Grosso.

5. DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DE 2023/1

5.1 A prova constará de um mínimo de 10 questões e máximo 20 questões, dentre questões objetivas (contendo 05 alternativas) e/ou discursivas.

5.2 A prova terá o valor de 10 (dez) pontos.

5.3 As questões da prova poderão ser redigidas em português ou no idioma indicado no ato da solicitação.

5.4 As questões da prova terão como referência as ementas e/ou conteúdos previstos nos cursos indicados no ato da solicitação.

5.4.1 As questões poderão contemplar a compreensão auditiva de acordo com a ementa de cada curso.

5.5 A prova terá duração máxima de 1h e 30 minutos e não haverá prorrogação do horário. A permanência mínima prevista em sala para realização do exame é de 30 minutos.

6. DA NATUREZA E CONTEÚDO DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 O Exame de Competência em Língua é uma prova que visa avaliar o nível de conhecimento e domínio no idioma, do discente regularmente matriculado no IFMT, campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva. No contexto do Exame, ser competente ou proficiente significa que o estudante deve demonstrar competência linguística suficiente para ser dispensado de cursar essa disciplina, constante na matriz curricular de seu curso.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME

7.1 As provas do Exame de Competência de 2023/1 serão aplicadas no campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT, em local a ser divulgado em lista afixada no mural do Departamento da Área de Base Comum (DABC) e no site institucional do campus, na data estabelecida no cronograma.

7.2 São de responsabilidade exclusiva do discente, a identificação correta de seu local de realização do Exame, bem como o comparecimento no horário determinado.

7.3 No dia da aplicação do Exame, o estudante deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, munido de: a) documento de identificação com fotografia recente (original e válido); b) caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

7.3.1 Serão considerados os seguintes documentos, em bom estado de conservação e atualizados:

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto, e observada a data de validade;

7.3.2 Não serão aceitos documentos de identificação sem foto.

7.3.3 A não apresentação do documento original de identificação, dentre os indicados no item 7.3.1, implicará no impedimento do estudante para realizar o Exame.

7.4 Após ser identificado, o discente não poderá se retirar da sala de aplicação da prova sem prévia autorização.

7.5 O discente que chegar ao local da prova após seu início não poderá fazer o Exame.

7.6 Durante a realização da prova não será permitido o uso de dicionário ou qualquer outra fonte de consulta, nem qualquer espécie de comunicação entre os estudantes. Também não é permitida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo o estudante mantê-los devidamente desligados e guardados.

7.7 As respostas das questões de prova deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

7.8 Ao encerrar a prova, o discente, obrigatoriamente, deverá entregar ao aplicador o Caderno de Prova e a Folha de Respostas, devidamente assinada no espaço reservado para esse fim.

7.9 Para efeito de "Aprovação" e, conseqüente dispensa do componente curricular língua estrangeira, o discente deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis), conforme prevista no Regulamento Didático do IFMT.

7.10 Considera-se "Reprovado" o discente que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) ou que não comparecer no dia e horário estabelecido para a realização do Exame de Competência.

7.11 Não será concedida segunda chamada para realização do Exame de Competência.

7.12 Será atribuída pontuação zero à questão deixada em branco, rasurada, respondida fora do espaço reservado, escrita com lápis grafite ou com qualquer outro material que não seja caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do Resultado Final do Exame de Competência em Língua Estrangeira de 2023/1 será afixada no mural do Departamento da Área de Base Comum (DABC) e no site institucional, por meio de lista contendo somente os nomes dos candidatos aprovados, e expresso por meio do termo "APROVADO", para notas de 6,0 (seis) a 10,0 (dez).

8.2 O discente aprovado no Exame de Competência de Língua Estrangeira de 2023/1 só será considerado dispensado desse componente curricular após a devida ciência do resultado final, no Departamento de origem do aluno, conforme cronograma.

8.3 Não será admitido recurso ou vista de prova ao Resultado Final do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2023/1.

8.4 Decorridos trinta dias da publicação do Resultado Final, folhas de resposta e os cadernos de Prova serão destruídos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Departamento de origem do candidato submetido ao Exame de Competência em Língua Estrangeira 2023/1 o registro da dispensa de cumprimento do componente curricular Língua Estrangeira.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos eventos e resultados deste Edital.

9.3 A inscrição implica no reconhecimento e aceite de todas as condições previstas neste edital e suas possíveis alterações.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Competência em Língua Estrangeira 2023/1 do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2023.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 08/02/2023 19:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472895

Código de Autenticação: 7460730d41



Edital Nº 4/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT